



CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 080/2022

EXONERA O SENHOR ANTONIO LUIZ
CURTY DO EXERCÍCIO DO CARGO DE
ADVOGADO GERAL DA PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ANTONIO LUIZ CURTY** do exercício do cargo em comissão de **ADVOGADO GERAL** da Prefeitura de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 06 de Abril de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES